



FILMES A GOSTO.

**20€ EM COMPRAS
= BILHETE DUPLO DE CINEMA**

REGULAMENTO DA CAMPANHA

O CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ALFRAGIDE, sito na Estrada Nacional 117, Outurela, 2790-045 Carnaxide, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 902022334, adiante também designado apenas por Alegro Alfragide, vai realizar, todas as sextas-feiras de agosto de 2021 (dois mil e vinte e um), uma campanha denominada “Filmes A Gosto”.

Esta campanha visa proporcionar ao participante a possibilidade de ganhar bilhetes duplos para os filmes em cartaz no Cinema City do Alegro Alfragide, mediante a realização de compras no valor mínimo de 20€ nas lojas aderentes (restaurantes e cafetarias) do Centro Comercial Alegro Alfragide (nos moldes referidos no ponto 3.), para participar em “Filmes a Gosto” e ganhar prémios de acordo com o referido no ponto 8. A campanha obedecerá às condições que a seguir se indicam:

1. PARTICIPANTES

A campanha destina-se a todos os clientes do Centro Comercial Alegro Alfragide (doravante “cliente” ou “cliente participante”), maiores de 18 anos, que efetuem, compras no valor igual ou superior a 20€ (vinte euros), nas sextas-feiras de Agosto, tal como indicado no ponto 2., desde que sejam efetuadas nos pontos de venda aderentes do Centro Comercial Alegro Alfragide, referidos no ponto 3, e que, ao aderirem à campanha, aceitem as condições deste regulamento, bem como, consintam no tratamento dos respetivos dados pessoais para os respetivos efeitos. Os primeiros 20 (vinte) clientes a submeterem os talões através da plataforma A+ e que respeitem as condições da campanha serão vencedores e terão direito a dois bilhetes de cinema. O cliente deverá guardar o/os talão/talões comprovativo/s da respetiva compra.

2. DURAÇÃO

A campanha decorre, exclusivamente às sextas –feiras (6, 13, 20 e 27 de agosto 2021).

Os talões apenas poderão ser submetidos na própria sexta-feira em que a compra foi efetuada.

3. PONTOS DE VENDA ADERENTES

Esta campanha é válida nos restaurantes e cafetarias aderentes do Centro Comercial Alegro Alfragide (consulta aqui).

Não serão aceites talões de compras realizadas através de lojas online e delivery (exemplo: Uber eats, Glovo etc).

Apenas são aceites talões do cinema caso digam respeito a compras de cafetaria, compras de bilhetes de filmes não serão validadas.

4. RESPONSABILIDADES

O CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ALFRAGIDE contratou a empresa PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., para a gestão da campanha.

A PACSIS – Sistemas de Promoção e Marketing, Lda., Estrada Nacional, nº 6, Lote 107, Piso 1, Esq., Alfragide, 2610-171 AMADORA, ficará responsável pela gestão, setup, manutenção e acompanhamento da campanha que contempla: receção, conferência e validação dos carregamentos de talões via internet (conforme descrito nos pontos 5 e 6), classificação dos carregamentos de talões (válidos e inválidos), envio de SMS, bem como pelo desenvolvimento e manutenção da plataforma da campanha, controlo e relatório da mesma, gestão dos vencedores e apoio ao cliente.

5. MECÂNICA DA CAMPANHA

Para participar nesta campanha o cliente deverá realizar compras nos dias 6, 13, 20 e 27 de agosto 2021 em qualquer um dos restaurantes e cafeterias aderentes do Alegro Alfragide, e submeter os mesmos, no próprio dia, num valor igual ou superior a 20€ (vinte euros).

6. ADERIR À CAMPANHA

Para participar na campanha os clientes deverão: ter acesso à internet através de i) um computador, ii) smartphone ou iii) tablet - com um dos seguintes browsers: últimas versões do Internet Edge, Chrome; Firefox; Safari ou outro browser compatível e ser detentores de um Email e número de telemóvel válido.

6.1 Compra e talão de compra

Após realizar compras de no mínimo 20€ (vinte euros), em qualquer um dos restaurantes e cafeterias aderentes, o cliente deverá aceder ao site alegro.pt e registar-se ou efetuar login, conforme indicado no ponto 6.2. seguinte.

6.2. Registo ou Login no site da campanha

Para o cliente poder efetuar o seu registo (obrigatório para depois poder carregar talões e participar) é obrigatória a aceitação das Condições de Recolha, Utilização e Tratamento dos seus dados, bem como o regulamento desta campanha.

- O cliente deverá aceder ao banner destaque online desta campanha, selecionar o Alegro Alfragide e registar-se (ou fazer login caso já esteja registado). Para se registar deverá colocar um número de telemóvel válido de um operador nacional e introduzir o código que irá receber o telemóvel.

- Após concluir o registo e fazer login deverá preencher os dados pessoais solicitados (este passo apenas será necessário na 1ª vez que aceder ao site):

o Nome, E-mail, Código Postal, Género, Data de Nascimento e NIF (campo que irá permitir comprovar a identidade dos vencedores e entregar os prémios).

- Os dados pessoais inseridos deverão estar completos, corretos e pertencer ao cliente participante. O preenchimento dos dados vale como declaração de titularidade dos mesmos.

- Os dados acima, poderão ser consultados e editados no Perfil, à exceção do número de telemóvel.

6.3. Selecionar a campanha

6.3.1. No separador campanhas selecione a campanha correspondente “Filmes A Gosto” e clique em Participar para carregar os talões.

Em todos os carregamentos de talões deverá:

- Fotografar ou anexar em formato .jpeg o talão comprovativo da compra.

- Não exceder os 10 (dez) MB por ficheiro anexado.

- Preencher corretamente o valor total da compra os cêntimos não vão ser considerados):

Exemplos:

a) uma compra no valor de 10,50€ (dez euros e cinquenta cêntimos) corresponde a 10€ (dez euros);

b) talão de 11,99€ (onze euros e noventa e nove cêntimos) + 8,10€ (oito euros e dez cêntimos) = 19€ (dezanove euros)

- Inserir o NIF da loja onde efetuou a compra (caso o mesmo não apareça logo preenchido)

6.3.2. Após completar o referido nos pontos 6.2 e 6.3.1., o cliente deverá carregar os seus talões, sendo confirmado de imediato se o talão foi carregado com sucesso.

6.4. Comunicação do carregamento de talões

O cliente participante poderá verificar o estado e o histórico dos seus carregamentos acedendo à área “Carregar Talões” no seu Perfil.

7. CONDIÇÕES DE VALIDAÇÃO DE TALÕES

7.1 Devem estar preenchidos, e serem válidos nos moldes definidos no presente regulamento, todos os dados e anexos referidos no ponto 6 deste regulamento;

7.2 O ficheiro fotografado ou carregado conforme mencionado no ponto 6.3.1., deve ter os seguintes dados perfeitamente visíveis (nome da loja, NIF, centro, valor total do talão e data da transação);

7.3 A data de compra referida no talão de compra apresentado deve respeitar as regras definidas no ponto 2;

7.4 O valor total do talão deverá ser, no mínimo, de 1€ (um euro);

7.5 É permitida a acumulação de talões. Exemplo: um talão de uma loja no valor de 10€ (dez euros) + um talão de outra loja no valor de 10€ (dez euros). No entanto, a acumulação entre, por exemplo, um talão de uma loja de 20€ (vinte euros) + um talão de outra loja de 20€ (vinte euros), apenas e unicamente, dá direito a 1 (um) prémio;

7.6 O talão de compra deve ser referente aos restaurantes e cafeterias aderentes do Alegro Alfragide.

7.7 Não serão aceites para efeitos de participação talões de multibanco, nem segundas vias de talões, fotocópias, duplicados ou notas de encomenda, nem quaisquer outros documentos que não correspondam à fatura ou talão de compra original.

7.8 A entidade responsável pela gestão desta campanha reserva-se o direito de eliminar qualquer

cliente participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento;

7.9 Qualquer participante que atue de má-fé será automaticamente excluído;

Serão excluídos de participar nesta campanha, sem aviso prévio, todos os clientes cujos carregamentos de talões sejam feitas com recurso a dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer desta campanha será considerada fraudulenta. Nestes casos, o cliente participante perde o direito a todos os carregamentos de talões efetuados e pontos obtidos;

8. VENCEDORES

8.1. Serão premiados os primeiros 20 (vinte) participantes, em cada sexta-feira, que tenham submetidos os talões de compras no valor total mínimo de 20€ (vinte euros) e que cumpram as regras da campanha.

8.2. A validação dos talões dos vencedores decorre até 48h (quarenta e oito horas), relativas a dias úteis, pelo que a confirmação dos vencedores será realizada decorrido este período de tempo.

8.3. Sempre que forem apurados os vencedores do dia será enviado um SMS com essa informação, bem como comunicados no separador de vencedores (na campanha correspondente).

8.4. Cada Cliente apenas poderá resgatar um prémio (bilhete duplo cinema) por sexta-feira. Para levantar o prémio, o Cliente terá que apresentar obrigatoriamente o seu cartão de cidadão (ou em alternativa o seu bilhete de identidade e cartão de contribuinte ou outro elemento identificativo) bem como todos os talões originais com que participou.

9. PRÉMIOS

Serão atribuídos por cada sexta-feira 20 (vinte) bilhetes duplos Cinema City Alfragide, ou seja, 80 bilhetes no total da campanha.

CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

1. Não pode ser utilizado em sessões especiais e de pré-estreia;
2. Não inclui taxas e óculos 3D;
3. Não pode ser trocado, alterado ou vendido;
4. Não é reembolsável, nem total nem parcialmente;
5. Não é válido após caducada a sua data de validade (3 meses)

O rebate pode ser efetuado pouco antes da sessão começar correndo o risco de a mesma poder estar esgotada. No entanto, logo que os bilhetes são postos

à venda, o portador do voucher pode efetuar a troca do voucher por bilhete na bilheteira dos cinemas.

10. VALIDAÇÃO DOS PREMIADOS

10.1. Caso um vencedor tenha pelo menos um talão inválido perde direito ao prémio;

10.2. Limitado a 1 (um) prémio por NIF, por cada sexta-feira;

10.3. Comunicação aos premiados

O site terá um separador de vencedores onde os mesmos poderão ser consultados, selecionando a respetiva campanha e dia em questão.

Os vencedores de cada sexta-feira serão divulgados até à quinta-feira da semana seguinte, por SMS e no site.

11. PROCESSO DE ENTREGA DE PRÉMIOS

11.1 O prémio deverá ser levantado no Balcão de Apoio ao Cliente do Alegro Alfragide, de segunda a sexta, entre as 10h00 e as 22h00, após receção do SMS indicativo de atribuição de prémio.

Todos os vencedores serão contactados para o telemóvel de registo até ao prazo máximo de 05 (cinco) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), e deverão apresentar um documento comprovativo do número de contribuinte, que serve como identificador único, e dos talões de compra originais para respetiva validação (no momento de validação será aposto um carimbo comprovativo).

11.2 O Cliente que participa na campanha aceita que os talões afetos às participações vencedoras não podem ser objeto de reembolso, ou seja, os talões não são redimíveis em dinheiro após a sua validação.

12. OUTRAS CONDIÇÕES E CONSIDERAÇÕES

12.1 Os carregamentos de talões serão considerados pela ordem em que foram submetidas no site e pela validação dos mesmos.

12.2 A PACSIS e o CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ALFRAGIDE não serão responsáveis por quaisquer problemas que ocorram com a ligação à internet utilizada para carregar talões nos moldes referidos no ponto 6.

12.3 Os talões rececionados e as participações realizadas serão consideradas dentro do período da campanha, nos moldes definidos no ponto 2 deste regulamento, e de acordo com o horário do servidor. O servidor onde se encontra a plataforma de receção dos talões e participações realizadas poderá ter ligeiras flutuações horárias e encontra-se configurado com a referência da hora de Lisboa, que está no mesmo fuso horário do resto do Continente

português e equivale a GMT +0:00. No período com horário de verão, Lisboa adianta uma hora ficando com fuso horário equivalente a GMT +1:00.

12.4 Nenhuma das entidades envolvidas nesta campanha poderá ser responsabilizada por incumprimento ou cumprimento defeituoso da presente ação caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advinha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no

acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terramotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

12.5 As entidades envolvidas nesta campanha não se responsabilizam pela não receção ou entregas retardadas dos SMS referidos nos pontos 6.4 devido a falhas alheias às mesmas entidades.

12.6 Os participantes devem guardar, obrigatoriamente, o documento original referido até a apresentação do mesmo para a receção do prémio. O mesmo poderá ser solicitado pela gestora da campanha, para posterior validação.

12.7 Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os participantes cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos.

12.8 O Alegro Alfragide não se responsabiliza por qualquer problema no serviço prestado pelas lojas aderentes à Campanha.

12.9 Campanha não acumulável com promoções em vigor nas lojas (Cinema+Jantar).

12.10 Os casos omissos deste Regulamento serão oportunamente avaliados pelo CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ALFRAGIDE.

12.11 Não é permitida a participação nesta campanha a lojistas do Alegro Alfragide, colaboradores da PACSIS e de outras entidades envolvidas diretamente na programação e apuramento de vencedores da mesma.

13. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

A publicidade desta campanha será feita nos suportes que o CONDOMÍNIO DO CENTRO COMERCIAL DE ALFRAGIDE considere apropriados.

14. DÚVIDAS

Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se à área “Precisa de Ajuda” em www.alegromais.pt ou enviar um Email para: contacto@alegromais.pt

15. DADOS PESSOAIS

15.1 Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial (Filmes A gosto) a indicação dos elementos solicitados no formulário de inscrição disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito no seu website alegromais.pt, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contactados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

15.2. Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

- a)** Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;
- b)** A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;
- c)** Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail apoio.cliente@pacsis.com

no caso dos dados que servem apenas a campanha, ou para o e-mail dados@nhood.com no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.

d) Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

15.3. Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

A Entidade Promotora informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Entidade Promotora, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Entidade Promotora celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

16. CONDIÇÕES GERAIS:

16.1. A participação no presente Passatempo implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

16.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

16.3. A Entidade Promotora reserva-se o direito de, em qualquer momento, terminar o concurso ou alterar as condições da campanha, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em <https://www.alegromais.pt>.

16.4. A Entidade Promotora não poderá ser responsabilizada por transmissões eletrónicas incompletas ou que tenham sofrido falhas, bem como por falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não limitadas a mau funcionamento de qualquer rede, “hardware” ou “software”, indisponibilidade do serviço à Internet ou da página de internet [alegromais.pt](https://www.alegromais.pt).

16.5. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em <https://www.alegromais.pt>.

o6 (seis) de agosto de 2021

